**INDICAÇÃO Nº 050/2015**

**INDICAMOS A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO OU MÁQUINA DE LAMA ASFÁLTICA PARA O MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**VERGILIO DALSÓQUIO E VEREADORES DAS BANCADAS PDT, PTB, PSD, PPS E PR**, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Sr. Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de aquisição de um caminhão ou máquina de lama asfáltica para o Município de Sorriso - MT.**

 **JUSTIFICATIVAS**

Considerando a grande malha viária do perímetro urbano de Sorriso e da mesma estar em constante e ininterrupta ampliação, levando em conta que a vida útil (de 03 a 05 anos) do asfalto TSD (Tratamento Superficial Duplo), popularmente conhecido como asfalto frio, ocupa mais de 60% do nosso município e requer constante manutenção;

Considerando que hoje a manutenção dos buracos está sendo feita pela equipe de obras da administração pública, e que as vias de TSD antigas como: Avenida dos Imigrantes, Avenida Porto Alegre, Rua das Videiras, Rua Mato Grosso, Rua São Lucas, Rua São Francisco, bem como dos bairros: Recanto dos Pássaros, Village I e II, Boa Esperança II, entre tantos outros, requerem manutenção;

Considerando que como os recursos orçamentários nem sempre atendem todas as obras programadas, a execução de serviços em ruas de menor tráfego vai sendo protelada e as camadas de rolamento entram em fase de desagregação mais acentuada com comprometimento, inclusive da segurança dos veículos. E na maioria desses casos, por tratar-se de solução econômica e de aplicação prática, além de contribuir para a redução de consumo de combustível, torna-se recomendável o emprego de LAMA ASFÁLTICA;

Considerando que com a aquisição do equipamento de lama asfáltica, a Administração Pública, não mais precisara terceirizar o serviço, atendendo assim o principio de economicidade na Administração Municipal, bem como ficando a cargo da Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos o cronograma das manutenções;

Considerando que depois de adquirido o caminhão ou máquina de lama asfáltica evitar-se-á a burocracia e demora dos processos licitatórios para proceder a manutenção constante das vias públicas. Tal demora acaba danificando ainda mais o pavimento e com isso majorando a manutenção do mesmo, onerando assim o Erário.

Considerando ser uma reivindicação de toda população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de fevereiro de 2015.

|  |
| --- |
| **VERGILIO DALSÓQUIO****Vereador PPS** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARILDA SAVI****Vereadora PSD** | **HILTON POLESELLO****Vereador PTB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PPS** |
| **BRUNO STELLATO****Vereador PDT** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **JANE DELALIBERA****Vereadora PR** |



